Lois mes. 1041, 1042, 1043, 10441096/00-



Município de Mácapá Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 509

Macapá - Amapá, - 19 e 23 de Junho de 2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

Annibal Barcellos
PREFEITO

Airton Quaresma de Oliveira
VICE-PREFEITO

João de Lima Guerreiro Souza PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

José Barros Machado

CHEFE DO GABINETE CIVIL - GABIC

Ademir Santos de Almeida AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIADO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ALBERTINA GUEDES DA SILVA

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO JOÃO DE ANDRADE UCHÔA

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

CLEONICE MACÊDO ALVES

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

JANARY CARVÃO NUNES

SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

JOSÉ NEWTON COSTA

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES

DECRETO Nº 968/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Art. 314 da Lei Orgânica do Município e Art. 4º do Regimento do Colegiado, aprovado pelo Decreto nº 2.487/99-PMM.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação de Macapá

I - Como Representantes do Departamento de Cultura do Municpio de Macapá:

Titular: ZAIDE SOLEDADE SANTOS DA SILVA Suplente: ROSILENE GONÇALVES LOBATO

II - Como Representantes do Serviço Social da Indústria

-SESI

Titular: ANTONIA FRANCISCA DA SILVA NERI Suplente: MARIA GORETE DE MOURA MADEIRA

III - Como Representantes da Câmara Municipal de Macapá

Titular: ALCEU PAULO RAMOS FILHO Suplente: CAETANO DIAS TOMAZ

 IV - Como Representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.

Titular JOSÉ IGUARASSÚ BEZERRA MONTEIRO Suplente: ANA VALÉRIA GALO PANTOJA DA SILVA

V - Como Representantes do Corpo Técnico -Administrativo das Escolas do Município de Macapá Titular: VILMAR SANTOS RUFINO

_Suplente: MARIA IZIA DA SILVA NUNES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 01 de junho de 2000.

ANNIBAL BARCELLOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 01dias do mês de junho de 2000,

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE

O D.O. M poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD - PMM.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

RECLAMACOES

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD. até 08 (oito) dias após a publicação

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS PORTARIAS LEIS **EDITAIS ERRATA ESTATUTO**

DECRETOS

DECRETO Nº 1.038/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município.

Art. 19 - PRORROGAR POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, o Decreto nº 747/2000 - PMM, a partir do dia 10 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 10 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Junho de

2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1039/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1,9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

7.5 ..

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, REGINA LÚCIA DOS SANTOS RIBEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe A, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 10 de maio de 2000.

of's ness 1041,1042,1043,110

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1040/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Organica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80, combinado com o Art. 53 da Lei Complementar nº 001/93 - PMM, de 15 de julho de 1993 - Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/95 - PMM, de 03 de abril de 1995 e finalmente o que consta nos autos do Requerimento S/Nº, datado de 02 de março de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o servidor ERTZ CLARK MELINDRE DOS SANTOS, matrícula nº 630311-9, do Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de Português, classe C, sub-classe C, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 02 de março de 2000.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 02 de março de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Junho de

2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1041/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto da Lei nº 479/92 PMM, anexo V, inciso XIX e, finalmente o que consta no Processo Administrativo nº 216/2000 – PMM, datado de 23 de fevereiro de 2000.

Art. 19 - CONCEDER AUXÍLIO À DEPENDENTE ESPECIAL. a senhora MARIA LIMA DE SOUZA, pensionista do ex-servidor inativo CLEMENTE CASTRO DE SOUZA

Parágrafo Único - O auxílio de que trata este artigo, será pago mensalmente a beneficiária, a base de 30% (trinta por cento) dos proventos recebidos pela pensionista.

Art. 29 - Os efeitos financeiros do presente Decreto, passa a vigorar, a contar do dia 23 de fevereiro de 2000, de conformidade com o disposto no parágrafo 1º do Art. 401, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, à contar do dia 23 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1042/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80, de 26 de dezembro de 2000, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 713/2000 - PMM, datado de 31 de maio de 2000.

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora EDINERI DA SILVA LEITE, matrícula nº 400242.4, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Programador, classe A, nível 01, a contar do dia 31 de

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 31 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Junho de 2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1043/2000, DE 19 DE JUNHO DE 2000.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 29.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribulções que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º, inciso I da Lei nº 1016/99 da PMM.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 29.900,00 (vinte e nove Mil e novecentos reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DO S SA S SANTOS BANHA, em Macapá, 19 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES SECRETÁRIO DA SEMPLA

ANEXO AO DECRETO N.º 1043 de 19 DE JUNHO DE 2000.

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

2001-GABINETE CIVIL - GABIC

				na 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	>#//	VALOR
03070202. 002	Coord. E Controle dos Serv. Admin. Do GABIC	3132.00	Gar.	29.900
Total				29.900

ANULAÇÃO -

2001-GABINETE CIVIL - GABIC

R\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
03070202. 003	Manutenção das Atividades Ad- min.das Agências Distritais	3132.00	¥	13.500
Total				13.500

2101-GABINETE MILITAR - GABIM

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
06300212. 005	Coord.Controle dos Serviços Admin. Do GABIM	3132.00	16.400
Total			16.400

DECRETO Nº 1044/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992, e tendo em vista o disposto nos autos do processo administrativo nº 00815/2000.

DECRETA:

2000.

Art. 1º - OUTORGAR a permissão para explorar o serviço de Transporte Individual de passageiro – TAXI, sob a matrícula TX-0291, em caráter precário por 03 (três) anos ao (a) Senhor (a) CARLOS E-DUARDO MELLO SILVA, nos termos da Lei nº 364/90 - PMM.

Art. 2º - Fica vedado ao Permissionário, ceder, transferir, ou locar, sob qualquer hipótese, a placa objeto da presente Permissão de Uso.

Art 3º - Fica REVOGADO o Decreto nº 177/2000, de 23.02.2000 em favor do Sr(a). ALBERTO ANDRADE CRUZ.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 20 de junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1045/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município, de 20 de Junho de 1992, combinado com o Regulamento aprovado pela Lei nº 364/90 - PMM, de 26 de março de 1990, e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1168/1998 - EMTU.

Art 1º - Fica OUTORGADA em Caráter Precário pelo prazo de 03 (Três) anos, contados da assinatura deste Ato, a Permissão nº TCF 0063 de propriedade do Município de Macapá para ADILSON DA SILVA GOMES, explorar o Serviço de transportes de Cargas e Fretamento no Município de Macapá.

Art 2º - Fica vedado ao Permissionário(a), ceder, transferir ou locar, sob qualquer hipótese, a presente permissão de uso.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 20 de Junho de

			R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
02040142. 008	Coord. E Controle dos Serv. Admin. Da PROGEM	3131.00	4.000
Total		*	4.000

2301-AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDIM

R\$ 1.00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
03070212.	Coord. E Controle dos Serv. Admin. Da AUDIM	4120.00	
03080322. 010	Auditoria Orçamen- tária, Contábil, Financeira e Nor- mas.	3132.00	15.000
Total			25.000

3001-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
03100592. 039	Impiantação do Sistema de Dados Ambientais	3120.00	ij.	10.000
Total		•		10,000

2301-AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDIM

R\$ 1,00

			H\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
03070212.	Coord. E Controle		
043	dos Serv. Admin.	4110.00	30.000
	Da SAMTAC	4120.00	10.000
15814832.	Assistência e Cri-		
044	ança e ao Adoles- cente	4120.00	25.000
15814832.	Manutenção dos		*
045	Conselhos Munici-	4120.00	9.000
	pais .		8
15814862.	Assistência à Pes-		
048	soa Idosa, Carente	3131.00	10.000
	e Deficiente Físico.	4120.00	10.000

Total		104.000	
15814872. 049	Apolo ao Desen- volvimento Comuni- tário e Enfrenta- mento a Pobreza	4110.00	10.000

3201-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

R\$ 1,00

				110 1100
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
13754282. 054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3214.00	2 40	22.000
Total				22.000

3301-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB

R\$ 1,00

				110 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR
03070212. 055	Coord. E Controle dos Serv. Admin. Da SEMAB	4120.00		5.000
04160962. 056	Apoio ao abasteci- mento Alimentar	4110.00	*	30.000
Total				35.000

DECRETO Nº 1049/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inclsos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 4.2/98 — SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e, Edital de Convocação n.º 4.6/98 — SEMAD/PMM, datado de 28 de maio de 1998 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 — PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 — PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, LEILA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS, para exercer a Categoria Funcional de Médico Pneumologista, classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1050/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício nº 502/2000 – GAB/SEMEC, datado de 16 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARÍA DE NAZARÉ COUTINHO DA COSTA, da Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josafá Aires da Costa - código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária — CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 19 de Junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 19 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1051/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício nº 502/2000 – GAB/SEMEC, datado de 16 de junho de 2000.

DE ETA:

Art. 1º - NOMEAR VALER; ANO JAHA, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josafá Aires da Costa - código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária — CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 19 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 19 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1052/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICÍPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício nº 499/2000 — GAB/SEMEC, datado de 31 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR OSVALDINO DA SILVA SALES, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Esforço Popular - código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária — CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 31 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 31 de Maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1053/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício nº 499/2000 – GAB/SEMEC, datado de 31 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RONILSON LOPES RABELO, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental HILDEMAR MAIA - código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária — CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 31 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do día 31 de Maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1054/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o que consta no Ofício nº 300/2000 — GAB/PRES/TRE/AP, datado de 11 de abril de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIO-NAL ELEITORAL DO AMAPÁ-TRE/AP, a servidora LILIAN VASCON-CELOS DA NOBREGA, matrícula nº 400137.5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPLA, COM ONUS PARA ESTA Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1055/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o que consta no Ofício nº 252/2000 – GAB/PRES/TRE/AP, datado de 29 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIO-NAL ELEITORAL DO AMAPÁ-TRE/AP, o servidor IZAN DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 050081.0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico Agrícola, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAB, COM ÔNUS PARA ESTA Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1057/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e o que consta nos autos do Ofício nº 581/2000 — GAB/ŞEMSA/PMM, datado de 05 de junho de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO ROBSON GUALBERTO OSÓRIO, do Quadro de Provimento Efetivo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde do Congós, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, a contar do dia 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 30 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1058/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ALBERY AMARAL FLE-XA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1059/2000 - PMM .

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ALDETE PESSÔA DO RÊGO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Qcupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1060/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ALTEVIR PEREIRA SAR-MENTO, para exercer a Categoria Funcional de Educação Artística, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1061/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ANA BELA MARINHO CARDOSO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1062/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ANA CLEONICE DOS SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Psicologia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1063/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, ANDRÉA RAYOL DO NASCIMENTO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 10 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1064/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, íncisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ANDRÉA RÉGIA DA SILVA DIAS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Educação, classe B, sub-classe B, nivel 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MAÇAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1065/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ARCIMONE FRANÇA TRINDADE PENAFORT, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1066/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.11/2000 – SEMAD/PMM, datado de 22 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, CLÁUDIA MARIA BARBOSA DIAS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Português, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 29 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 29 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1067/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, CLAUDIA MONTEIRO DE AQUINO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 15 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

DIVISÃO DE ARQUIVO E

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1068/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, CLAUDIO AFONSO SOA-RES, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Psicologia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1069/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inclsos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, CLEINA ROSANGILA SANTOS DA FONSECA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo. classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1070/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, DÉBORA LIMA MONTO-RIL DE ARAÚJO, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Ciências, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1071/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, DAMARIS GERALDO FERREIRA DE SOUZA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1072/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, ELZAMIR DE LEMOS BASTOS DA GRAÇA, para exercer a Categoria Funcional de Ciências, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municípal, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1073/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ELMA DO SOCORRO DE SOUZA CRISTO, para exercer a Categoría Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1074/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas a-tribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pes-soas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, EDINERI DA SILVA LEI-TE, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 30 de maio de 2000. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Pálácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1075/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo
do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, EDILÉIA SOARES PIRES, para exercer a Categoria Funcional de Matemática,
classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do
Magistério Municipal, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Ju-

nho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1076/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, HELDA SO-CORRO COSTA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1077/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, KETE-ANI FERREIRA NERY, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 18 de maio de 2000.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

nho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1078/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, KELLYANE DINIZ SHERRING, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

BINISTO DE ENQUIVO E DOCUMENTAGEN LEGISLETTY - CMM

nho de 2000.

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1079/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, KÁTIA REGINA VIANA SENA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000,

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1080/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgánica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municipio de Macapá - Prefeitura Municipal, LUZINETE BARBOSA MACIEL DAS MERCÉS, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de

2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, nos 21 dias do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 1081/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos 1 e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, LUIZ AFONSO ARAÚJO CARIXOSO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 19 de maio de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de

2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1082/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgánica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 -- SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Etetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, LUCIO FLÁVIO LUIZ HENDERSON. para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 11 de maio de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1083/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, LIVANILDE GÓES FERREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1084/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos Le V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprova-das no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000,

Art. 1" - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá – Prefeitura Municipal, LECY CARDOSO DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1085/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá – Prefeitura Municipal, JUCIREMA NUNES DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1086/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V. da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JOYCE FERREIRA DE SOUSA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 30 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1087/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprova-das no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1° - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá – Prefeitura Municipal, MANOEL DA SILVA CAMARÃO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de maio de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1088/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprova-das no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá — Prefeitura Municipal, MARCELO MIRANDA DE MATOS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1089/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atributções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá - Prefeitura Municipal, MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B. nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1090/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municí-pio de Macapá – Prefeitura Municipal, MARIA CLEIDE SOUZA SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Inglês, classe C, sub-classe C, nível 01. do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 19 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1091/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nivel 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 15 de maio de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 15 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1092/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magisterio Municípial pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datos de como de como esta de como es de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MARIA DO SOCORRO CASTRO PASTANA DE OLIVEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nivel 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 06 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06. de junho de 2000 revocadas as disposições em contrário.

junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1093/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 2000 e, Edital de 20 MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA DORALICES SPÍNDOLA MOREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 30 de maio de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1094/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legals que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V. da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA ESTRELA FER-REIRA FEIJÓ, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nivel Superior, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1095/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA GORETH NEMER DOS SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Educação Física, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 17 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1096/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 19 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1097/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Administração, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de administração - SEMAD, a viajar da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, para resolver assuntos de interesse da administração Municipal, no período de 23 de junho a 01 de agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 23 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1098/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V, da Lei Organica do Município.

Art. 1º - DESIGNAR KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CA-BEÇA NEVES - Diretora do Departamento de Recursos Humanos — Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pela Secretária Municipal de Administração, correspondente ao Código DAS.101.3. do Grupo Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação – SEMAD, por encontrar-se na cidade de Brasí-lia/DF, resolvendo assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 23 de junho a 01 de agosto de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 23 de junho, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1099/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Organica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - AUTORIZAR JANARY CARVÃO NUNES - Secretário Municipal de Finanças - Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, a viajar da sede de suas atividades, até a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, no período de 19 A 22 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 19 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do més de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1100/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que são conféridas pelo Art, 222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:
Art. 1º - DESIGNAR ÂNGELO DE ALCANTRA QUEIROZ —
Diretor do Departamento de Execução Orçamentária — Código
DAS.101.2, para responder cumulativamente pelo Secretário Municipal
de Finanças, correspondente ao código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, que encontra-se resolvendo
assuntos de interesse da Administração Municipal na cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 22 de Junho de 2000.

Art. 28 - Esta Decreto entra em vigor, a contar do dia 19 de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 19 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1101/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/98 – SEMAD/PMM, datado de 13 de fevereiro de 1998 e, Edital de Convocação n.º 1.9/98 – SEMAD/PMM, datado de 26 de junho de 1998 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ADRIANA COSTA DE AZEVEDO, para exercer a Categoria Funcional de Operador de Compu2000.

tador, classe A, nível 01, do Grupo Auxiliar de Nível Intermediário, a

partir do dia 09 de dezembro de 1998. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de dezembro de 1998, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1102/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 004/98 - SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e, Edital de Convocação n.º 4.6/98 - SEMAD/PMM, datado de 28 de maio de 1998 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, MARIA ELIZABETH ANDRE GONÇALVES, para exercer a Categoria Funcional de Enfermeiro, classe A, nível 1, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de

Junho de 1998, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1103/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ELZIWALDO LOBO MONTEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Ciênclas, classe B, sub-classe B, nivel 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1104/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, FRANCISCO LOPES DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 31 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do día 31 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1105/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municípial pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, GENI FROTA MARTINS, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1106/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá AP, de acapacida son Cargo AP, de acapacida son capá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, GHISLAINE DIAS DA COSTA BASTOS, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1107/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para e Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, GIVANO CHAVES TEIXEIRA MORAES, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superi-or, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1108/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, HELEN CLÁUDIA AMÉRICO DA COSTA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nivel 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 02 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de

junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1109/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, HĒLENA FONSECA MACIEL BEZERRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1110/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Municipio de Macapá — Prefeitura Municipal, HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1111/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, detado do 00 de maio de 2000. MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ILAINE DE OLIVEIRA SILVA MENDONÇA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo. classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor a partir do día 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1112/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, IVANÉIA DE SOUZA ALVES, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B,

nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir

do dia 19 de maio de 2000. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1113/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Organica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, IVANILDE SACRAMENTO BARBOSA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do més de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1114/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Ma-capá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, IVONE TAVARES PEREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo de Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1115/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado

de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, JOSEFA DO CARMO CAMARÃO, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Educação Física, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1116/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JOSÉ DO SOCORRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1117/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e. Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JORIAN RELTO DA CUNHA MOREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 10 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1118/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, JARLEI CARNEIRO DE ARAÚJO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 19 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1119/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JANETT REIS PICANÇO, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Geográfia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 19 de maio de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1120/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIA SILDENE DE LIMA ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 17 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1121/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARIALINA PORTAL DE SOUSA TEIXEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 12 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 12 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1122/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MARILDA SILVA DA COSTA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do día 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1123/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARILENE BORGES DAS NEVES, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 11 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 11 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

> ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1124/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP. capá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.10/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 17 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MÁRIO JORGE DA SIL-VA, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de

malo de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1125/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municípal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, MARLON ASSIS PASTA-NA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1126/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, NELMA SILVA PIRES, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Geografia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 18 de maio de 2000.

150

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1127/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, NÚBIA DE SOUSA FER-REIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 10 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1128/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, NÚBIA SIMONE SARDINHA DUARTE, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 31 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1129/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Con-

vocação n.º 1.12/2000 - SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, RAILAN COS-TA ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Geografia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 30 de maio de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 30 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1130/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Matemática, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do día 19 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1031/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pes-soas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ROSA MALENE VIRGO-LINO NUNES FERREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de

maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

> ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1132/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ROSANGELA MACHADO DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1133/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ROSINALDO AMARAL MENDONÇA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 02 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de

junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1134/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macada de capá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, SHIRLEY DOS SANTOS SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de DIVISÃO DE ARQUIVO E

DOCUMENTAÇÃO LICISLATIVA - CMM

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1135/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municípial pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SEMAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, SILVANGELA DA COSTA LOBATO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 05 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1136/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, SIMONE ALVES DE JE-SUS, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1137/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, TÂNIA MARCIA COSTA CORRÊA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B;

nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1138/2000 -- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SP-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, URIEL CARLOS FERREI-RA OLIVEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 10 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do més de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1139/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, VALDINEIA RODRIGUES FIGUEIREDO, para exercer a Categoría Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 02 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do día 02 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1140/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222; incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado

de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, VANDRENICE DO SO-CORRO SERRA DA SILVA, para exercer a Categoría Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 01 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1141/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 - SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, VERA LÚCIA NUNES CUNHA DO ROSÁRIO, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 16 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1142/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.9/2000 — SE-MAD/PMM, datado de 09 de maio de 2000.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, VERA NAZARÉ DE GOU-VÊIA QUINTAS, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Geografia, classe B, sub-classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, a partir do dia 18 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1143/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 001/2000 – SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 2000 e, Edital de Convocação n.º 1.12/2000 – SE-MAD/PMM, datado de 26 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ZENITA DA COSTA U-CHÔA, para exercer a Categoria Funcional de Pedagogo, classe B, nível 01, do Grupo Ocupacional de atividade de Nível Superior, a partir do dia 02 de junho de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02 de

junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1144/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 – SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ADRIANE HELENA DE MENDONÇA ALMEIDA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 06 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1145/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de pessoal Efetivo do necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de pessoal Efetivo do necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de pessoal Efetivo do necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de pessoal Efetivo do necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de pessoa para o Q Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 - SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, dátada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, LEONICE DE VILHENA PINHEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 06 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrario.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

BIVISÃO DE ARQUIVO E000. DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1146/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, datal de Convocação n.º 10.8/2000 — SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 — PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 — PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, MARIA SANTANA BRA-ZÃO DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 14 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 14 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1147/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 - SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, ROSILENE DA SILVA QUARESMA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 14 de abril de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 14 de

abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1148/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas a-tribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de

Convocação n.º 10.8/2000 - SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MAGNO SERGIO PANTOJA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 07 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07 de

abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1149/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas a-O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 - SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998 datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, IDERLAN CARIDADE CARVALHO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 07 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 07 de

abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1150/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 - SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cría novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, JONAS GOMES DE OLI-VEIRA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 13 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor à partir do dia 13 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1151/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legals que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.8/2000 — SEMAD/PMM, datado de 05 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 — PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 — PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JOÃO CORDEIRO BAR-BOSA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 06 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1152/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1153/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 — SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 — PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 — PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municípal, ALBAN VILHENA COR-DEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível Q1, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de

abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1154/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legals que lhe são conferidas pelo Art. 222, inclsos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Connuncipio de Macapa pelas pessoas concursadas e aprovadas no concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ANA LUCIA GAMA DA COSTA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1155/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ANTONIA DORCE-CLEIDE DOS SANTOS PASSOS, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de ju-

DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMW

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração. aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1156/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípia, BENEDITA DA SILVA MORAIS, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nivel Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LÁURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1157/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Con-Municipio de Macapa pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, CARMEM LUCIA SOUZA DOS SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 19 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS . PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1158/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Con-

curso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, CINAMAR MARIA TAVA-RES FIGUEIREDO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de

abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1159/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, DAVID LOUREIRO TO-LOSA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1160/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Con-Municipio de Macapa pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, DEUZARINA ALVES MACEDO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1161/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgánica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Con-curso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, DORA NEIDE BAIA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 18 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1162/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, DANIELLE CRISTINA CRUZ DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1163/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Con-

curso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá. datada de 03 de junho de 1998.

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, DULCILENE PIERS DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do día 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1164/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ELIETE SOUSA PINTO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000.

ANNIBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1165/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do
Município de Macapa — Prefeitura Municipal, ERILDES APARECIDA
SANTOS BRAGA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira,
classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediario, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do día 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

BIAIZUD BE BEGRIAD E DOCUMENTAL LEGISLATIVA - CMM

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1166/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 — SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 — SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 — PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 — PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ELOITA LIMA DE ALMEI-DA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 18 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 18 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de

2000

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1167/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 -SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 -PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, GEFFERSON JACKSON SOARES, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 24 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1168/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 -PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ISOMAR SOUZA DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 19 de abril de 2000.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1169/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público

realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, KATIA MARIA SERRÃO DE MELO CARMO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1170/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 – SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, KÁTIA CILENE DE SOUZA MONTEIRO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1171/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, KATIA REJA-NE BATISTA PICANÇO, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do día 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1172/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de

DIVISÃO DE ANQUIVO E

abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 -- PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 -- PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, LUIZ LOPES CORRÊA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeiro, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 17 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 17 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1173/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MARLENE MELO DA COSTA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1174/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARIA DO SOCORRO DA SILVA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 24 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 24 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1175/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da

Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARYDALVA RAMOS TRINDADE, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1176/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - ŞEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MARIA JACIARA TAVARES BARBOSA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO № 1177/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, MARIA FARIAS MALAFAIA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1178/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

CIVISÃO OF ENQUIVO E &

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, MEIRE MIRANDA DE SOUZA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1179/2000 -- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, OCILA DA LUZ MORAES, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1180/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, RENILDA CASTRO FERREIRA, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 25 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1181/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.9/2000 - SEMAD/PMM, datado de 03 de abril de 2000 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ROSIVALDO CORDEIRO DOS SANTOS, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, a partir do dia 18 de abril de 2000.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do día 18 de abril de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 días do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1182/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 002/98 -SEMAD/PMM, datado de 24 de fevereiro de 1998 e, Edital de Convocação n.º 2.13/99 - SEMAD/PMM, datado de 20 de janeiro de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ALENDINO CAPOS RAMOS, para exercer a Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Auxiliar, a partir do dia 04 de maio de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 04 de Maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21 de junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1183/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos J e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerande o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80, de 26 de dezembro de 1980, e o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 651/2000 – PMM, datado de 24 de maio de 2000 24 de maio de 2000.

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a servidora ROSINEI RABELO DE MELO, matrícula nº 610702.4, do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal,

ocupante da Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 24 de maio de 2000.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, atra-

vés do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia

24 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 21

Junho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 346/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 247/2000 – GAB/SEMEC, datado de 10 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCOR-RO DE ARAÚJO COSTA DE BRITO, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Datilógrafo, Classe A, nível 06, para responder pela Secretária Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, que encontrará em gozo de Férias, no período de 01 a 30 de julho de

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia

O1 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 347/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto nº 331/94 - PMM, combinado com Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR BENEDITA DA SILVA NOGUEI-RA, Chefe da Seção de Cadastro Patrimonial, código CAI.201.3, para responder cumulativamente pela Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que encontra-se de Licença Maternidade, no perí-odo de 18 de junho a 18 de agosto de 2000. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor n data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de junho de 2000.

MARIA-NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

PORTARIA Nº 348/2000 - PMM

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - C M M

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 – PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 056/2000 – DAF/SEMAD, datado de 07 de junho de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO
DA ROCHA ROMANO, pertencente ao Quadro de Provimento
Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, Classe A, nível 01,
para responder pelo titular da Direção do Departamento Administrativo e Financeiro, código DAS.101.2, do Grupo de Direção
e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal
de Administração/SEMAD, que entrará em gozo de Férias, no
período de 01 a 30 de julho de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia
01 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PÜBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19
de Junho de 2000.

de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 349/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 067/2000 — DAL/SEMAD, datado de 22 de maio de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO CORREIA, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municipal,
ocupante da Categoria Funcional de Motorista Oficial, Classe B,
nível 07, para responder pela Seção de Transportes, código
CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária —
CAI.200, da Secretaria Municipal de Trabalho a Ação Comunitária/SEMTAC, no período de 02 a 31 de maio de 2000, em
substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia

02 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 350/2000 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos II, da Lei Orgânica do Município e considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e disposto no Decreto nº 331/94 — PMM e , finalmente o que consta no Ofício nº 427/2000 — GAB/SEMEC, datado de 02 de junho de 2000.

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora RAIMUNDA DE LIMA GUEDES, Chefe da Divisão de Recursos Didáticos, Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a se deslocar, no período de 15 a 29 de junho de 2000, à Zona Rural do Municipio de Macapá, Distrito de Bailique, a fim de proceder o monitoramento dos Livros Didáticos, junto as escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 15 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 19 de Ju-

nho de 2000.

ANNÍBAL BARCELLOS PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 351/2000 -- PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 039/2000 — DAA/PROGEM, datado de 23 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora LEONICE FERREIRA CAVALCANTE, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, Classe A, nível 01, para responder pela Chefia de Controle Fazendário, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, da Procuradoria Geral do Município/PROGEM, em substituição a titular que entrará em gozo de Férias, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 03 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Adminis-

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 352/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, § 1º da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo n.º 010/2000 - PMM, datado de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03 (três)
meses a servidora ANA CLÁUDIA SENA BRITO, ocupante da
categoria funcional de Auxiliar Técnico em Administração, classe B, nível 11, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Cultura/SEMEC, no período de 10 de julho a 10 de outubro
de 2000, correspondente ao qüinqüênio de (1992/1997).

Art. 2% - Esta Podaria entre em visor a capatar de dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 10 de julho de 2000, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de Junho de 2000.

PORTARIA № 353/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, § 1º da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no Processo Administrativo n.º 206/2000 - PMM, datado de 22 de fevereiro de 2000. datado de 22 de fevereiro de 2000.

RESOLVE:
Art.1º - CONCEDER LICENÇA — PRÊMIO de 03 (três)
meses o servidor DOMINSGOS AMÂNCIO DOS SANTOS,
ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, classe
D, nível 11, Lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos/SEMOSP, no período de 03 de julho a 03 de outubro de 2000, correspondente ao qüinqüênio de (1993/1998).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia
03 de julho de 2000, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 diás do mês de Junho de 2000.

PORTARIA Nº 354/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 019/2000 — DCS, datado de 30 de maio de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA
MEDEIROS, Chefe da Divisão de Imprensa, código DAS.101.1,
para responder cumulativamente pela Direção do Departamento
de Comunicação Social, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior — DAS.100, do Gabinete Civil/GABIC, em substituição a titular que entrará em gozo de
Férias, no período de 01 a 03 de julho de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia
01 de julho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração. aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 355/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 025/2000 — DAC/SEMAD, datado de 02 de junho de 2000 de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor JEAN DOS SANTOS
CLAUDINO DA SILVA, pertencente ao Quadro de Provimento
Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Almoxarife, Classe A, nível 01,
para responder pela Seção de Recebimento e Classificação de
Material, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência
Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, em substituição ao titular que encontra-se em gozo
de Férias, no período de 12 de junho a 11 de julho de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia
12 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19
de Junho de 2000.

de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração. aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 356/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 016/2000 — DDCA/SEMAD, datado de 07 de junto ado 2000. nho de 2000.

15 11321.

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MONTEI-RO DE MELO, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe B. nível 08, para responder pelo Protocolo Central, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, em substituição a titular que entrará em gozo de Férias, no período de 26 de junho a 25 de julho de 2000.

Art. 2º - Ésta Portaria entra em vigor, a contar do dia 26 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 357/2000 -- PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 438/2000 — GAB/SEMEC, datado de 05 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JUSICLÉIA BARRI-GAS DOS SANTOS, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá — Prefeitura Municípal, ocupan-te da Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina, Classe B, te da Categoria Funcional de Auxiliar de Disciplina, Classe B, nível 07, para responder pela Seção de Educação Física, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária — CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de Férias, no período de 01 a 30 de junho de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Secretária Municipal de Administração. 19

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de junho de 2000.

PORTARIA Nº 358/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD Decreto. n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Ofício nº 184/2000 — GAB/SEMEC, datado de 12 de abril de 2000.

RESOLVE:
Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO/SEMAT, o
servidor PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA, matrícula nº
630083.4, pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo do
Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor, classe C, sub-classe D, nível 10, lotado na Secretaria
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, onde desenvolverá
projetos na área ambiental.

Art. 2º * Esta Portaria entre em vicios na deta de su

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação contar do dia 12 de abril de 2000, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 21 de Junho de 2000

MARIA NEUCILÁ DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

PORTARIA Nº 359/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, § 1º da Lei Orgânica do Município e, finalmen-

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTACES LEGISLETIVE - CHM

que consta no Processo Administrativo n.º 299/2000 - PMM, datado de 14 de março de 2000.

Art.1º - CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante da categoria funcional de Servente, classe B, nível 11, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2000, correspondente ao quinquênio de (1992/1997).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia

01 de junho de 2000, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 21 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de Junho de 2000.

PORTARIA Nº 360/2000 - PMM

A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 — PMM e, finalmente o que consta no Memorando nº 007/2000 — DINF/SEMPLA, datado de 30 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MARCELO MONTEIRO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Tecnologia, código DAS.101.1, para responder cumulativamente pela Direção do Departamento de Informática, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPLA, em substituição a titular que encontra-se em gozo de Férias, no período de 01 a 03 de junho de 2000. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia

01 de junho de 2000, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PÜBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 21 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 21 dias do mês de junho de 2000.

LEIS

LEI Nº 1041/2000 - PMM

DISPOE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS EM FORMA DE CO-LETÂNEA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MA-CAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 203 da Lei Orgânica do Município de Macapá a seguinte Lei:

49 - O Poder Executivo Municipal, publicará em forma de els Mun cipals que e montram se em vigor no Município a este de carte de mentra, as Leis que vierem a coletânea, ¿ de Macapá, e. a . . . : e icarte ser promulgadas.

Art. 2º - As : scolas Municipais deverão receber para arquivo de suas bibliotecas as Colotaneas a que se refere o artigo anterior.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio JANARY NUNES, em 20 de junho de 2000.

ELIAS VALENTE

Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1042/2000 - PMM

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR E INSTALAR HOSPITAL MUNICIPAL DA CRI-ANÇA, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu

sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar instalar na cidade de Macapá, o Hospital Municipal da Criança.

Art. 2º - As despesas que resultarem da execução desta Lei correrão a conta de verbas consignadas através de Crédito Especial, ser aberto pelo Poder Executivo Municipal, que fica autorizada para tal.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de junho de 2000.

> **ANNIBAL BARCELLOS** Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 1043/2000 - PMM

Altera a redação do Art. 15, da Lei nº 976/99 PMM, alterada pela Lei nº 987/99 - PMM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo nos termos do § 7º do Art. 203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 15, da Lei nº 976/99 - PMM, de junho de 1999, alterada pela Lei nº 987/99 - PMM, de 28 de setembro de 1999, que dispõe sobre a criação do Regime de Previdência Social dos Servidores públicos titulares de cargos efetivos, inativos e pensionistas, do Município de Macapá - MACAPAPREV, passa a vigorar com a seguinte reda-

"Art. 15. A contribuição mensal do servidor público efetivo do quadro de pessoal do Município de Macapá, de suas Autar quias c Fundações, mediante o recolhimento de 6% (seis por cento) correspondente a totalidade da remuneração."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio JANARY NUNES, em 20 de junho de 2000.

ELIAS VALENTE Presidente da Câmara Municipal de Macapá

LEI Nº 1044/2000 - PMM

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, PROGRAMA INTERDISCIPLINAR E DE PAR TICIPAÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVEN ÇÃO E COMBATE A VIOLÊNCIA NAS ESCO-LAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EN SINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituido no Município de Macapá, o Programa Interdisciplinar e de participação comunitária para prevenção e combate à violência nas Escolas da rede Pública Municipal de Ensino.

Parágrafo Único. VETADO

Art. 29 - São objetivos do Programa:

I - formar Grupos de Trabalho vinculados aos Conselhos de Escola para atuar na prevenção da violência nas escolas, analisar suas crusus e apontar possíveis soluções;

uesenvolver ações educativas e de valorização da vida, di-

rigidas às crianças, adolescentes e à comunidade;

III - implementar ações voltadas ao combate à violência na escola, com vista a garantir o exercício pleno da cidadania e o reconhecimento dos direitos humanos;

IV - desenvolver ações que fortaleçam o vínculo entre a comunidade e a escola;

 V - garantir a formação de todos os integrantes do Grupo de Trabalho, al incluídos o corpo docente, os servidores operacionais da rede de ensino, bem como dos membros da comunidade, para prepará los para a prevenção da violência na escola.

Parágrafo Único - VETADO.

Art. 3º - As ações do Programa serão desenvolvidas através do Núcleo Central, Núcleos Regionais e Grupo de Trabalho, conforme previsto na presente Lei.

Art. 4º - O Núcleo Central, ligado à Secretaria da Educação traçará as diretrizes, dará suporte ao desenvolvimento do Programa terá composição intersecretarial e multiprofissional, com participação de

I - técnicos das Secretarias Municipais:

- a) da Educação;
- b) da Saúde;
- c) da Criança, Família e Bem-Estar Social;
- d) da Justiça e da Defesa da Cidadania;
- e) da Segurança Pública.
- II técnicos de entidades não governamentais: a) Núcleo de Estudos sobre Violência da Universidade do

Amapá:

b) Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil:

c) demais entidades, que possam contribuir nas Áreas da psi cologia, das ciências sociais e jurídicas, abrangidas pelo Programa.

Parágrafo Único - O Núcleo Central garantirá a realização de estudos e a divulgação do material produzido nas unidades escolares. Art 5º - VETADO.

Art. 6º - Os Grupos de Trabalho, compostos na forma do parágrafo Único do Art. 2º, atuarão nas unidades escolares e contarão com a retaguarda do Núcleo regional e com suporte do Núcleo central.

Art. 7º - O Poder Executivo poderão estabelecer parcerlas com entidades governamentais ou não, obedecidos os requisitos legais, que possam subsidiar o trabalho dos Grupos de Trabalho nas escolas.

Art. 8º - O Programa poderá ser estendido as escolas particulares que estiverem vinculadas à Delegacia de Ensino e que constituírem Grupo de Trabalho na forma desta lei.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de sessenta dias, contados de sua Publicação

Art 10 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art 12 - VETADO

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de junho de 2000.

> ANNIBAL BARCELLOS Prefeito Municipal de Macapá

LEI Nº 1045/2000 - PMM

Dispõe sobre a OBRIGATORIEDADE DE BORRACHARIAS E EM-PRESAS DE RECAUCHUTAGEM adotarem medidas para evitar existência de criadouros para o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Borracharias e Empresas de recauchutagem ficam obrigadas a adotar medidas que visem evitar a existência de criadouros para o Aedes Aegypti Albopictos.

Parágrafo Único — Os estabelecimentos descritos no "caput" deste artigo, deverão manter os pneus novos, recauchutados e corte de pneus inaproveitáveis sob local coberto.

Art. 2º - O Poder Executivo realizará ampla campanha educa tiva dirigida aos proprietários de borracharias e empresas de recauchutagem, alertando sobre os riscos de manutenção desses criadouros.

Art. 3º - Os infratores sujeitar-se-ão às seguintes penalidades a serem aplicadas progressivamente, em caso de reincidência.

I - Multa de 500 (quinhentos) UFIRs;

II - Multa de 1000 (mil) UFIRs

Art. 4º - Suspensão temporária do alvará de Licença de Funcionamento por 90 (noventa) dias;

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de junho de 2000.

> ANNIBAL BARCELLOS Prefeito Municipal de Macapá

> > LEI № 1046/2000 - PMM

Institui a SEMANA MUNICIPAL do ALEITA-MENTO MATERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a "SEMANA MUNICIPAL DO ALEITA-MENTO MATERNO", que será comemorada anualmente, de 1 (um) a 7 (sete) de agosto.

Art. 2º - A semana passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º - Os objetivos da SEMANA MUNICIPAL DO ALEITA-MENTO MATERNO são:

1 - Estimular atividades de promoção, proteção e apoio à amamentação.

II - Apoiar e conscientizar as mulheres para que exerçam seu papel como mães geradoras e alimentadoras de novos seres sociais.

III - Sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apóiem a mulher que amamenta.

Art 4º - A Prefeitura Municipal de Macapá., proporcionará a participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, de Trabalho e Ação Comunitária, nas atividades de apolo à SEMANA MUNICIPAL DE ALEITAMENTO MATERNO.

Art 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei cor rerão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementares s necessário.

Art 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de junh de 2000

> ANNIBAL BARCELLOS Prefeito Municipal de Macapá

EDITAIS

EDITAL Nº 11.13/2000 - SEMAD/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Quadro de Provimento Efetivo Municipal, Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, Categorias Funcionais de PRO-FESSOR DE INGLÊS B e C, conforme abaixo relacionados:

I - Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab. 840, Central, no período de 07 a 16 de junho de 2000, para dar início ao Processo de Contratação.

II - Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e subsequente na ordem de classificação.

III - Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deveráo ser reservadas aos portadores de deficiência física.

IV - Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

1º- Análise de documentação de escolaridade;

2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;

3º- Preenchimento dos Termos de Posse.
V – Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório. Macapá, 06 de Junho de 2000.

> MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE INGLÊS CLASSE C MARIA QUITÉRIA ARRUDA DA SILVA

PROFESSRO DE INGLÉS CLASSE B

HELOISA HELENA MIRANDA MELĖM	2°
RAMON BATISTA DO REGO	39
GENILSON DE ALMEIDA JENNINGS	40
FABIO XAVIER DA SILVA ARAUJO	59

EDITAL Nº 004/2000 - URBAM

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá — URBAM convoca o candidato classificado no Cargo de Provimento Efetivo, Grupo: FISCAL DE POSTURA/TÉCNICO TOPOGRÁFI-CO.

 I - O Candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Empresa, localizada à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, no período de 19 a 23.06.00, para dar início ao processo de contratação.

II - O Candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado será automaticamente eliminado;

III - O Candidato convocado deverá submeter-se aos seguintes procedimentos:

1º - Análise da documentação de escolaridade;

2º - Avaliação médica por Junta Médica Pericial do Município IV - Será considerado eliminado, o candidato que não for apto

nos procedimentos citados, tendo caráter eliminatório. Macapá-AP, 16 de Junho de 2000.

ANTONIO BRAGA CHUCRE

Diretor - Presidente/URBAM

GRUPO: FISCAL DE POSTURA

NOME	COLOCAÇÃO
NICÉIA JARDIM DOS SANTOS	21º

GENISE SIMONE SOUZA DO	229
CARMO	
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CARVALHO	239
MICHEL VALE DE SOUZA	249
IVALDO RODRIGUES DE ANDRA- DE	259
JOCYNELSON RAMOS PAES RI- BEIRO	26º

GRUPO: TÉCNICO TOPOGRÁFICO

NOME	COLOCAÇÃO
ANTONIO SEVERINO DA SILVA	38
FRANCISCO GOMES DA SILVA	49

EDITAL Nº 4.7/2000 - SEMAD/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-

ÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados aos Cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal, nas Categorias Funcionais de Inspetor e Guarda Municipal, conforme abaixo relacionados:

- I Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab. 840, Central, no período de 21 a 30 de junho de 2000, para dar início ao Processo de Contratação.
- II Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e subsequente na ordem de classificação.
- III Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.
- IV Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:
 - 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
 - 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.
- V Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório.

Macapá, 20 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL

EDNA TENÓRIO DE ARAÚJO	19
ANTONIO CARLOS RABELO FER- NANDES	22
CARLOS WILLIAN BASTOS PONTES	3º
EDIELSON PEREIRA BARBOSA	4º
HELIELSON BARBOSA DA SILVA	59

CHARLES WILLIAN DE SOUZA RUI	6º
SECO	
DELCIVAL DO CARMO CAMARÃO	72

DANIEL FERREIRA PAUL	80
CLEDIO CARDOSO CAMBRAIA	80
REGINA VALENTÉ DOS SANTOS	80
HERODAN MACIEL FAIAL	80
NATANAEL PACHECO DE LIMA	80
MARIA JACELINE BARCELAR SOA- RES	80
DARLAN RICHARD DE SOUZA QUEIROZ	80
SIDNEI AZEVEDO CAMPOS	80
WAGNER FURTADO LIMA	80
WAGNER SOUZA DOS SANTOS	80
DAVID TADEU FERREIRA MENDES	80
DELCILENE MOURA XISTO	80
CARLOS ALBERTO MOURA VILHE- NA	78
ALZIRO DE JESUS DA SILVA	78
NEDIVAL QUEIROZ SANTANA	78
MARLON RAMISSES PEREIRA AVE- LINO	78
MANOEL MOURA SILVA	78
OZEMIR FERREIRA ABRROS	78
FABIO COSTA DIAS	78
ALVINO DE SOUZA LUCAS	78
MANOEL GOMES FILHO	78
KLEBISON BOSQUE DO CARMO	78
ELOI DE JESUS GONÇALVES PAN-	78
JUSCELINO SOUZA DOS SANTOS	78
JACSON SENA DE SOUZA	78
DENIS PINHEIRO MACIEL	78
RAUL PAULO DE SOUZA SANTANA	78
ARIOMAR DOS SANTOS SOUZA	78
ELIANA PINHEIRO DE SOUZA	78
VALERIA VIEGA SERRÃO	78
FRANCINETE SEABRA CONCEIÇÃO	78
LINEUVE BORGES VIEIRA	78
	76
JOSE CARLOS ALVES SAMPAIO MARCOS ROBSON DE AZEVEDO DOS SANTOS	76
MARCELO SOARES DE MAGA- LHÃES ROMANI	76
WENDELL DIAS MARTINS	76
JORGE TAIGUARA DE SOUZA NE- VES	76
ANGELO MAXIMO DOS SANTOS SILVA	76
AGUINALDO PELAES DOS REIS	76
JODSON NOBRE DA SILVA	76
ALEX BARBOSA DOS REIS	76
PAULO ROGÉRIO TEIXEIRA CAR- DOSO	74
JOAO SOUSA RANGEL	74
JOSÉ DE PAULA DOS SANTOS LO-	74

BO	
EDSON LUIS BRITO DA SILVA	74
ROSIVALDO PICANÇO LEMOS	74
NILZA DO SOCORRO DA SILVA BECKMAN	74
CARLOS ALBERTO VIANA FEITOSA	74
AMUJACY BORGES DE ALENCAR JUNIOR	74
VALDES DE LIMA FAVACHO	74
RENATO NATIVIDADE DA SILVA	74
FABIO CABRAL FERRÃO ·	74
FRANK ANGELO NASCIMENTO DA CRUZ	74
WENDELL DE OLIVEIRA VIANA	74
JOSINO OLIVEIRA DE MIRANDA	74
GARDENE SILVA DOS SANTOS	74
MARLY DA COSTA ANDRADE	74
MARINALDO GEMAQUE DAS CH- GAS	74
ELIANA LEITE PANTOJA	74
MARCIO HELTON CARVALHO DOS SANTOS	74
CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS	74
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIANA	74
IZAU MARTINS DE ALMEIDA	74
HAMILTON RODRIGUES MONTEIRO	74
MARCIO BILL NASCIMENTO DA LUZ	74
JEFFERSON TEIXEIRA DA COSTA	74
CESAR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	74
HELDER DE JESUS CARDOSO	74
JULIO FABIO RAMOS DA COSTA	74
ROBERTO SANTOS DA CONCEIÇÃO JÚNIOR	74
ROBERTO CARLOS DE FREITAS PEREIRA	72
JOANA DARC SILVA	72
CLAUDIO JOSE SILVEIRA E SILVA	72
RAIMUNDO MALAFAIA DA SILVA	72
JOSE LUIZ SENA DO ROSARIO	72
JOEVA DOS REIS SILVA	72
OZANIAS ALMEIDA DO NASCIMEN- TO	72
ADINELSON DA SILVA MEDEIROS	72
ADILSON DO ESPÍRITO SANTOS DOS SANTOS	72
EMERSON DA SILVA CORDEIRO	72
JEAN HELTON AMARAL VALE	72
ELDA MARIA PEREIRA DOS SAN- TOS	72
IZABEL BASTOS DE SOUZA	72
ESMERINDO NABOR DE SOUZA NETO	72
JOSE CLÁUDIO VILHENA DOS SAN- TOS	72
JOSENY FERGUSON DOS SANTOS	72
PAULO RANGER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	72
JACKSON MELO COSTA	72

SHIRLEY MICHELE DA CONCEIÇÃO	72
AUGUSTO TELES DE MORAIS	72
FRANCISCO SANDRO LOPES PI-	72
NHEIRO	
GILBERTO VILHENA NASCIMENTO	72
HERIBELTO PIEMONTE SOA FELIPE	70
CALANDRINI	
ARMANDO MONTEIRO MENDONÇA JÚNIOR	70
RAIMUNDO ELIELSON CAMPOS DA	70
SILVA	
ELIELSON GUIMARÃES BARROS	70
MARIA NELCY-FLEXA OLIVEIRA	70
IVANETE MARQUES SANTOS	70
BENEDITO QUEIROZ BARBOSA	70
ISONEIDE DE FATIMA ALMEIDA DE	70
SOUZA	
OTACILIO ARAUJO DE SOUZA	70
JOSIMAR DE QUEIROZ ATAIDE	70
BENILDO DA CUNHA SÁ	70
CARLOS JOSÉ FURTADO OLIVEIRA	70
JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	70
ORIELSON PEREIRA DE BARROS	70
JOSIMARY SOUZA DE OLIVEIRA	70
ROSINEI RABELO DE MELO	70
RUBERLAN LAU RAMOS	70
JOELSON QUEIROZ ATAIDE	70
HERNANE NOGUEIRA DE SOUZA	70
HELAINE DANIELLE COSTA TAVA- RES	70

GUARDA MUNICIPAL BANDA DE MÚSICA

REGINALDO DAS CHAGAS CORDEIRO	70
RAMIERE FARIAS MODESTO	70
SINEY SABOIA MOURA	70
LEONILDO LAUDELINO DO NASCI- MENTO FERREIRA	56
LUCIO WELLINGTON DA SILVA	54
MARINALDO JOSE MARTEL NOBRE	50
LUIZ CABRAL DE ALCANTRA FILHO	50
JOSE ARIMATEIA COSTA DOS SAN- TOS	50
NELSON DOS SANTOS DUTRA	50
MILTON SALLES COELHO	50
EUDES GONÇALVES TEIXEIRA	50
IVANILSON FAVACHO DE ABREU	50
IRLAM SACRAMENTO BARBOSA	50

EDITAL Nº 11.14/2000 - SEMAD/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Quadro de Provimento Efetivo Municipal, Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, na Categoria Funcional de PROFESSOR DE INGLÊS B, conforme abaixo relacionados:

 I – Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab. 840, Central, no período de 19 a 27 de junho de 2000, para dar início ao Processo de Contratação.

- II Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e subsequente na ordem de classificação.
- III Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.
- IV Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:
 - 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município:
 - 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.
- V Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório.

Macapá-AP, 19 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE INGLÊS CLASSE B

CINTHIA DA SILVA CASCAES	6º
CLAUDIA MONTEIRO DE AQUINO	7º
DÉBORA LUCIANA DOS SANTOS SIL- VA	88
SIDINEY NASCIMENTO COSTA	92
RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	10⁰

EDITAL Nº 2.8/2000 - SEMAD/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Quadro de Provimento Efetivo Municipal, nos níveis de atividade Auxiliar (1º Grau Incompleto) e Intermediário (1º Grau Completo), conforme abaixo relacionados:

- I Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab. 840, Central, no período de 20 a 30 de junho de 2000, para dar início ao Processo de Contratação.
- II Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e subsequente na ordem de classificação.
- III Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 d∈ 3/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.
- IV Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:
 - 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
 - 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.
- V Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório.

Macapá, 20 de Junho de 2000.

MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUXILIAR DE ARTÍFICE

ANTONIO HOLANDA CORTES	94
SERVULO DA ROCHA PINTO	94
LIDIETE DE FREITAS CAETANO	94
MARIA DE FATIMA ARAUJO	94
MARIA LUCIA DOS SANTOS	94
ELITON COSTA PANTOJA	92
PAULO CESAR BRITO PENHA	92
CLEMILDA AGUIAR FIGUEIREDO	92
JORGE CARLOS MACIEL DE ALMEI- DA	92
ORLANDINA SANTOS MORAES	92
JOSE CAUBI MORAES BELIEIRO	92
VALDECI DOS ANJOS MACIEL	92
JOSÉ DE ARAUJO MENEZES	92
LUCIDIO DOS SANTOS SILVA	92
JACY PENA MIRA	92
SILA FERREIRA CHAGAS PINHEIRO	92
RAIMUNDA MAIA DE ARAUJO	92
WILSON DE ARAUJO ABRAÇADO	92
JESUS DA COSTA DE ALMEIDA	92
LUCINILDO COSTA PANTOJA	90
ANA CRISTIE DOS SANTOS MELO	90
MICHELLE ADRIANA COSTA VIANA	90
LUCICLEIDES ARAUJO ABRAÇADO	90
ARAO SILVA PINHEIRO	90
EDINELSON SILVA DO CARMO	86
ELMA LOBATO DE SOUZA	78
JOSÉ REGINALDO SILVA ANDRADE	74
RODEVAL FERNÁNDES DA TRINDA- DE	74
MARCUS TAYLOR ARAUJO SILVA	70
WALLYSON FLAVIO OLIVEIRA MUNIZ	68

DEFICIENTE FISICO

LINDACI PINTO DYARTE	50
MAYARA SILVA DA COSTA	50

SERVENTE

ALCI PEREIRA BARROS	96
IOLANDA DA COSTA CARVALHO	96
ELIVIANE ARAUJO DA SILVA	96
RAIMUNDA LIMA GONÇALVES	96
ANA LUCIA DUTRA QUARESMA	96
MOACIR FONSECA DE AZEVEDO	96
MARILZA FERREIRA DO NASCI- MENTO	96
CREUZA RIBEIRO DE ALMEIDA	96
JANE CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA	96
MARIA NEUZA PEREIRA DE OLI- VEIRA	96

MERIAM CORREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	1679
MARIA LEONIA BARBOSA DA ROCHA	168º
ARLINDA OLIVEIRA AMORIM	169º
DOLORES NOGUEIRA DA GAMA	170º
MARIA SUELI BRAGA NUNES	171º
FRANCINETE RODRIGUES DE LIMA SOARES	1729
ANA MARIA VILHENA PIRES LIMA	173º
MARCO ANTONIO CARVALHO NO- GUEIRA	. 174º
REGINA SILVA DE SOUZA	175º
RITANGELA RAMOS DE QUEIROZ	176º
DIOMEIA DOS SANTOS CORREIA	177⁰
REINALDO MENDES PEREIRA	178º
ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	179º

CLASSE A (DEFICIENTE FÍSICO)

JOSE ADELSON VIDEIRA DA SILVA	180º
IVAN COREA DA SILVA	181º
EMILLY MIRA COSTA	182º

CLASSE B (MATEMÁTICA)

ALANA ERIKA COELHO DE ABREU	129
ELISANGELA CARVALHO DOS ANJOS	13º
DEODATO COUTINHO LIMA	149

CLASSE B (CIÊNCIAS PEDAGÓGICAS)

MARIA WALDENIR VIANA LEITE	89
CLEMILDO SILVA MARTEL	99
ANDREA DE NAZARENO MARVÃO	10º
NILDEIDE ARAUJO DE ANDRADE	112

CLASSE B (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA)

MARIELLE DE MATOS DIAS MAGA- LHÃES	5º
ANDREA REGINA SOARES DIAS	69
MAIRA BARGA UCHÔA	72
GILVAN TE DE OLIVEIRA COLARES	88
ANTONIO DE PADUA DE BRITO MELO	99

CLASSE B (PSICOLOGIA)

LUIZ SÉRGIO RIBEIRO FERREIRA	5⁰
DERLY DE SOUZA REIS	6⁰
CIRLENE MACIEL DC. SANTOS	79
SERGIO LUCENA LACERDA	89

PEDAGOGO

ANA MARIA SOARES DOS SANTOS	1129
AURILENE TERTULIANO DA SILVA	1139

FLAVIO RAMOS DA SILVA	114º
DILENE NASCIMENTO CARDOSO	115º
LUCIANA RODRIGUES COSTA	116º
FERNANDIRA DE LIMA FERREIRA	1179
MARIA DE NAZARÉ MACHADO DA SILVA	118º
ANA MARIA DE LIMA BRITO	119º
RAIMUNDA DE CARVALHO RIBEIRO	120º
RUI BRAZ TAVARES DA SILVA	121º
CLOTILDE RAIMUNDA DE CORREA LAMARCA	1229
MARIA SANTANA SANTOS DA COSTA	123º
JOAO GOMES PEREIRA	124º
SHEILA GONÇALVES GOMES CHAVES	125º
SIMONE DO SOCORRO FREITAS DO NASCIMENTO	126º
CHEILA MARIA LEITE BRITO	127º
ANA CINTRA PINTO DE LIMA	128º
JOCELINO SANTOS DO CARMO	129º
EDIVAM ALMEIDA CASTILHO	130º

ERRATA

ERRATA

Diário Oficial n.º 419, de 04 a 08 de janeiro de 1999, Decreto nº 1935/99 - PMM.

Onde se lê: MARIA DA CONCEIÇÃO COÊLHO DA SILVA LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO COÊLHO DE SOUZA KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 05 días do mês de Julho de 2000.

ESTATUTO

AMIS – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PELA IGUALDADE SOCIAL CAPITULO I

Denominação, Sede, Fins e Duração

Art. 1º - A Associação de Mulheres pela Igualdade Social - AMIS, com sede social provisória sita a Av. Carlos Cantídio, nº 150 - bairro Jardim Marco Zero , município de Macapá, Estado do Amapá, é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada.

Art. 2º - Poderá a Associação adotar emblemas e cores se aprovados em Assembléia Geral previamente designada.

Art. 3º - A Associação tem por objetivos:

- I Congregar as Mulheres do bairro Jardim Marco Zero;
- II Proporcionar a criação de um instrumento de Participação Comunitária que atenda aos interesses comuns das mulheres;
- III Desenvolver e estimular o intercâmbio com outras entidades afine:
- IV Criar e manter publicações que facilitem a divulgação dos trabalhos que venham realizar, além de informações e assuntos de Interesse das associadas;

- V Firmar convênios com Órgãos Públicos das esferas
 Municipal, Estadual, Federal e outras organizações não governamentais:
- VI Cooperar com as autoridades constituídas com assuntos de Interesse Público e comunitário, quando as sócias julgarem necessário;
 - VII Lutar pela emancipação da Mulher;
- VIII Lutar por educação, Saúde, Esporte e Lazer, bens como creches e mecanismos de segurança física e moral.

CAPITULO II

. Das Associadas

- Art. 4º As sócias serão efetivadas nas seguintes categorias:
 - a) Sócias Fundadoras;
 - b) Sócias-Contribuintes;
 - c) Sócias-Dependentes.
- § 1º Sócias-Fundadoras: São todas aquelas presentes na reunião de Fundação da Associação e sujeitas ao pagamento das mensalidades.
- § 2º Sócias Contribuintes: São todas aquelas Mulheres do bairro Jardim Marco Zero, sujeitas ao pagamento da mensalidade.
- § 3º Sócias Dependentes: São todas aquelas que pertencem à família da Sócia Contribuinte e ou Fundadora.
 - Art. 5º As Associadas terão os seguintes direitos:
- a) Votar e ser votada nas Assembléias Gerais para cargos da Diretoria, desde que resida no mínimo 01 (um) ano, no bairro Jardim Marco Zero;
- b) Participar de comissões, atividades, reuniões culturais, esportivas e sociais da Associação;
- c) Requerer a convocação da Assembléia Geral, mediante requerimento assinado por no mínimo 40 (quarenta), associadas com suas mensalidades quites;
- d) Requerer a prestação de contas da Diretoria quando esta não a faça na época prevista neste Estatuto.
 - Art. 6º As Associadas terão os seguintes deveres:
- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições do presente Estatuto, Normas e decisões tomadas pela Assembléia Geral;
- b) Zelar pela respeitabilidade e o bom nome da Associação;
- c) Desempenhar com responsabilidade os encargos que lhe foram confiados;
- d) Pagar pontualmente as contribuições fixadas e outros débitos a que estiver sujeita.
- Art. 7º O valor da Mensalidade será estabelecido pela Assembléia Geral mediante proposta da Diretoria.
- Art. 8º As Sócias da Associação, qualquer que seja sua categoria social ou quaisquer que seja o Órgão da Associação de que participem, não respondem solidária, nem subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

CAPITULO III

Dos Órgãos da Administração

-Seção I-

Da Assembléia Geral

- Art. 9º A Associação terá a Assembléia Geral como seu Órgão deliberativo máximo, que se reunirá ordinariamente de 90 (noventa) em 90 (noventa) dias e extraordinariamente sempre que necessário.
- § 1º A Assembléia Geral será constituída, no mínimo por 50% + 1 (cinquenta por cento mais um a) das sócias, em pleno gozo de seus direitos, e as decisões serão tomadas pela maioria simples das presentes.

§ 2º - A Assembléia Geral será convocada por Edital, que será afixada na sede da Associação, Escolas e pontos comerciais dentro do bairro, por convite pessoal ou através de qualquer meio.

Comunicação com antecedência de 10 (dez) dias, quando Assembléia Geral ordinária e 72:00 (setenta e duas horas), quando Assembléia Geral Extraordinária.

- § 3º A Assembléia Geral será presidida pela Presidenta da Associação e secretariada pela Secretária e na ausência ou Impedimento daquela, pela Vice-presidenta ou outra Sócia da Diretoria. Na ausência de todas, será Presidida por uma associada eleita em Assembléia para esse fim.
 - Art. 10º Compete a Assembléia Geral:
- a) Eleger os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suas Suplentes;
- b) Aprovar o Orçamento, as contas e o Relatório anual da Associa§Ao:
- c) Deliberar sobre aquisição ou alienação de bens e imóveis da Associação;
 - d) Deliberar sobre a dissolução da Associação;
 - e) Reformar o Estatuto Social da Associação;
- f) Substituir quaisquer Sócia da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - g) Resolver os casos omissos do presente Estatuto.
- Art. 11º As decisões da Assembléia Geral serão aprovados por maioria dos votos das Associadas, exceto as de reforma do Estatuto Social ou dissolução da Associação, que só será aceita se aprovado por 2/3 (dois terços) das Sócias presentes na reunião.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

- Art. 12º A Associação será administrada por uma Diretoria, constituída por:
 - a) PRESIDENTA;
 - b) VICE PRESIDENTA;
 - c) SECRETARIA;
 - d) 2ª SECRETARIA;
 - e) TESOUREIRA;
 - f) 28 TESOUREIRA;
- § 1º As Sócias da Diretoria serão eleitas pela Assembléia Geral, por um período de 04 (quatro) anos, dentre as Associadas;
 - § 2º Atribuições da Presidenta:
- a) Representar a Associação ativa e passivamente, podendo delegar poderes a um(a) ou mais procuradores(as);
- b) Convocar e presidir as reuniões e Assembléias
 Gerais;
- c) Endossar, emitir cheques e ordens bancárias, conjuntamente com a Tesoureira.
- d) Autorizar as despesas necessárias à manutenção da Associação.
- e) Conforme a necessidade nomear Diretoras Especiais e exonerá-las quando necessário.
- § Único Entende-se por Diretora Especial, aquela que é nomeada para cumprir tarefa especifica, como esporte, lazer, cultura, etc.;
 - § 3º Atribuição da Vice-presidenta:
- a) Substituir à Presidenta em suas ausências ou impedimentos;
- b) Executar os encargos que lhe foram confiados pela
 Diretoria ou pela Assembléia Geral.
 - § 4º Atribuições da Secretária:

- a) Lavrar e assinar as Atas das Reuniões da Diretoria e Assembléia Geral;
- b) Manter em ordem os livros, registros e arquivos cia entidade;
 - c) Cadastrar Associadas;
- d) Assessorar a Presidenta no desempenho de suas funções.

§ 5º - Atribulções da 2º Secretária:

- a) Substituir a Secretária em suas ausências ou impedimentos;
- b) Executar os encargos que lhe foram confiados pela Diretoria ou Assembléia Geral;
- c) Substituir em definitivo a Secretária, em caso de vacância.
 - § 6º Atribuições da Tesoureira:
- a) Receber taxas, doações e contribuições de sócias ou não sócias;
- b) Manter em ordem o Livro-Caixa e a contabilidade cia Associação;
- c) Depositar em agencias bancárias os valores arrecadados;
- d) Efetuar pagamento autorizado, endossar e emitir cheques conjuntamente com a Presidenta.
 - § 7º Atribuições da 2ª Tesoureira:
- a) Substituir a Tesoureira em suas ausências ou impedimentos;
- b) Executar os encargos que lhe foram confiados peta
 Diretoria em Assembléia Geral;
- c) Substituir em definitivo a Tesoureira em caso de vacância.
 - § 8º Atribuições da Diretora Social.
- a) Organizar, coordenar e realizar as atividades sociais e culturais da entidade;
- b) Teñ autonomia para nomear colaboradoras de seu Departamento.
- Art. 13º A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pela Presidente, só podendo deliberar com a presença de 50% + 1 (cinqüenta por cento mais uma) das Diretoras.
- § Único Caberá a Presidenta escolher a forma de convoca§Ao, podendo ser através de documento ou verbalmente.

- Seção III -

Do Conselho Fiscal

- Art. 14º A Associação tem um Conselho Fiscal constituído por 03 (três) sócias titulares e suas respectivas suplentes, eleitas pela Assembléia Geral.
- § cuico O.Conselho Fiscal serão eleito por um período de 04 (quatro) anos, igual a Diretoria.
 - Art. 15º Compete ao Conselho Fiscal:
 - a) Fiscalizar as atividades da Diretoria;
- b) Emitir parecer sobre o Relatório e as contas cia Associação antes de serem submetidas a apreciação da Assembléia Geral;
- c) Reunir-se mensalmente para tomar conhecimento das atividades da Diretoria;
- d) Lavrar Ata em livro próprio, o comparecimento das Conselheiras será formalizado por suas assinaturas no livro de presença.

CAPITULO IV DO PATRIMONIO SOCIAL

- Art. 16º O patrimônio social compõe-se de todos os bens e haveres da Associação.
- Art. 17º Constitui-se fontes de receitas da Associação:
 - a) Contribuições de suas Associadas;
 - b) Donativos recebidos;
 - c)- Rendas e contribuições eventuais.
- Art. 18º Em caso de dissolução cia Associação, seu patrimônio sem revertido em benefício para outras entidades de fins semelhantes.
- Art. 19º E vedado à A Associação de Mulheres pela Igualdade Social, distribuir qualquer lucro financeiro ou dividendos entre as Associadas ou Diretoras.

CAPITULO V DAS ELEIÇÕES

- Art. 20º Será convocada uma Assembléia Geral Extraordinária, especialmente para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal.
- § 1º Local: Na Sede Social da Associação ou em local indicado pela Diretoria;
 - § 2º Horário: Das 9:00 s 1 7:00 horas.
- § 3º Das Mesárias: Caberá a diretoria nomear os elementos em número de 04 (quatro) com as seguintes funções: 1 presidente, 1 secretária, e 2 escrutinadas. escolhidas especificamente para o dia da eleiçãO.
- § 4º Das Concorrentes: As eleições serão realizadas com a participação de chapas completas, estas poderão ser inscritas até 08 (oito) dias, antes da eleição e deverão constar os nomes para a diretoria, para o conselho fiscal e 02 (duas) fiscais de cada chapa.
- § 5º Das Eleitoras: Toda Associada, maior de dezesseis (16) anos, com suas mensalidades quites, poder-o votar. DeverA apresentar seus documentos. Seu nome deverá constar na relação de votante.
- § 6º Da impugnação das eleições: Só poderá ocorrer quando forem comprovadas irregularidade e se estas virem de encontro ao estabelecido no Estatuto Social da Associação de Mulheres pela Igualdade Social.
- Art. 21º Da posse: Deverão ser empossados logo após a apurição.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

- Art. 22º As Diretoras e membros do Conselho Fiscal tem 24:00 hs, para comunicar verbalmente ou por escrito sua ausência em reuniões ou serviços da Associação, para que a Presidente apossa convocar sua substituta.
- Art. 23º Qualquer membro da Diretoria que faltar nas reuniões por três (03) vezes consecutivas ou cinco(05) vezes alternadas, sem a devida justificativa, não fará mais parte da mesma.
- Art. 24º Este Estatuto entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária e deverá ser reconhecido por um advogado credenciado na OAB.